

Câmara Municipal de Sanharó - 2023

Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n - Centro
Sanharó/PE - CEP: 55250-000
CNPJ Nº: 24.300.238/0001-09 Telefone: (81) 38361148

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	0,00	470.202,39	470.202,39	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - APLICAÇÃO FINANCEIRA-CAMARA	0,00	26.936,96	26.936,96	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - CONSIGNADO CAMARA	0,00	103.626,10	103.626,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - INSS PRESTADOR	0,00	1.004,74	1.004,74	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - INSS/SERVIDOR	0,00	199.927,84	199.927,84	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - IRRF - CAMARA	0,00	137.843,55	137.843,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - ISS - CAMARA	0,00	863,20	863,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	470.202,39	470.202,39	0,00	0,00	0,00	0,00

RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER
PRESIDENTE
CPF 04565291444

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR
CRC 16.643/O1



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c7bb73-859f-4105-a116-c534e70efcd

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Sanharó

CNPJ: 24.300.238/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Cordeiro de Souza, s/n
Centro, Sanharó - PE
CEP: 55250-000

a.3. Dados do gestor

RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 04565291444

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR
CRC: 16.643/01

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto no MCASP, 9ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Câmara Municipal de Sanharó

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

O total de restos a pagar para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

d) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER
PRESIDENTE, CPF 04565291444

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR
CONTADOR, CRC 16.643/01

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c7b7b73-859f-4105-a116-c534ce70efcd